



Relatório Estatístico LAI nº 04 Outubro/2022

Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527

Regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Pedidos Recebidos **101** Pedidos Respondidos **95**

Tempo médio de resposta
17 dias

Total de recursos

1ª Instância	2ª Instância
08	02
CGU	CMRI
01	01

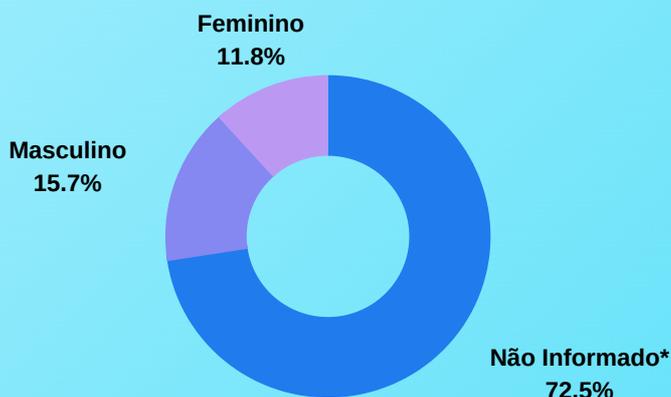
Decreto nº 7.724/2012, art. 7º

Transparência Ativa

Perfil do Solicitante

São apresentadas as principais características dos solicitantes de pedidos de acesso à informação no mês de outubro de 2022.

Gênero



Escolaridade





Localização dos Solicitantes



Norte

PA - 01

Nordeste

PB - 01

Centro-Oeste

DF - 06

GO - 01

Sudeste

RJ - 02

SP - 13

ES - 01

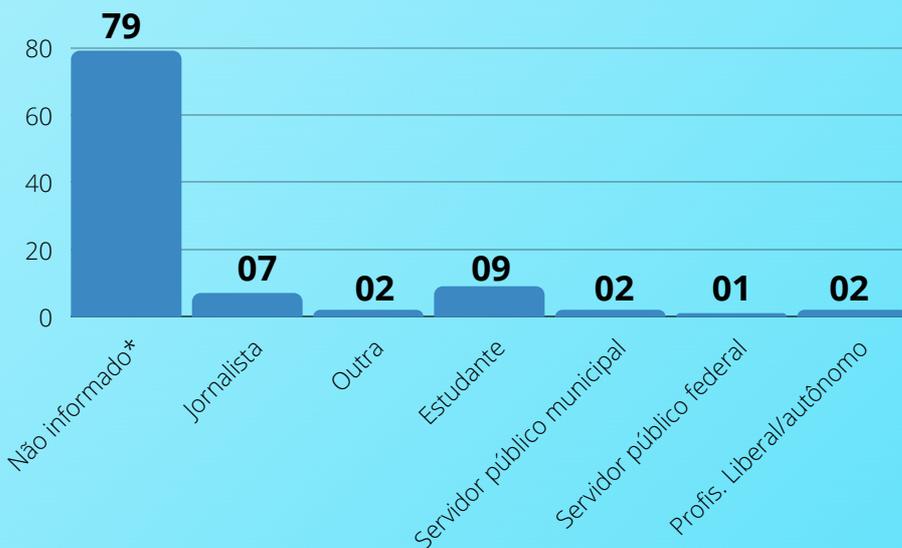
Sul

RS - 03

Não informado*

74

Profissão



Tipo de Solicitante

■ Pessoa Física ■ Pessoa Jurídica
■ Não informado*



Pesquisa de satisfação no Fala.BR

Em relação à média de satisfação da resposta pelo usuário, o Ministério da Cidadania está classificado em **4,5** no mês de outubro, tendo como classificação máxima 5,0.

Não informado: Refere-se aos pedidos de acesso à informação feitos por solicitantes que optaram pela preservação da identidade ou que não preencheram todos os dados quando do cadastro na Plataforma Fala.BR.



Pedidos que sofreram alteração de tipo

Durante o mês de outubro, foram recepcionadas **876** demandas, via Fala.Br, como sendo pedidos de acesso à informação, que foram transformadas em demandas de ouvidoria, por se tratarem de reclamação ou solicitação de providências.

Áreas mais demandadas

Abaixo, são apresentadas as áreas mais demandadas em relação aos pedidos de LAI, no mês de outubro/2022.



- A SENARC é responsável pelo programa do Auxílio Brasil, Auxílio Gás e pelo Benefício Extraordinário. A maior quantidade de demandas do mês de outubro de 2022 está relacionada aos dados gerais do programa Auxílio Brasil como pagamentos, cadastro de famílias no programa e empréstimo consignado.
- A SNAS faz a gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Também garante a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Entre os assuntos mais demandados no mês de outubro de 2022 estão: Informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, o Benefício de Prestação Continuada e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- A SAA compete planejar, coordenar e supervisionar as ações de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, execução das atividades de documentação, de informação, de arquivo, de logística de bens, de materiais e de serviços administrativos, entre outros. No mês de outubro de 2022, informações sobre entrada e saída nas dependências do Ministério e acesso a processos foram os assuntos mais demandados.



Outros assuntos demandados no mês de outubro/2022

Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva

Área	Assunto
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI	<ul style="list-style-type: none">• Portal de dados abertos• Acesso a dados do CadUnico
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre prestações de contas• Informações sobre SIGTV
Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre agenda dos Ministros• Informações sobre Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS

Área	Assunto
Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre o Programa Criança Feliz
Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP	<ul style="list-style-type: none">• Dados sobre o Programa Alimenta Brasil• Informações sobre MapaSan

Secretaria Especial do Esporte - SEESP

Área	Assunto
Secretaria Especial do Esporte de Alto Rendimento - SNEAR	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre o Programa Bolsa Atleta
Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação de cópias de processos sobre a Lei de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre Jogos Escolares Brasileiros (JEB's)

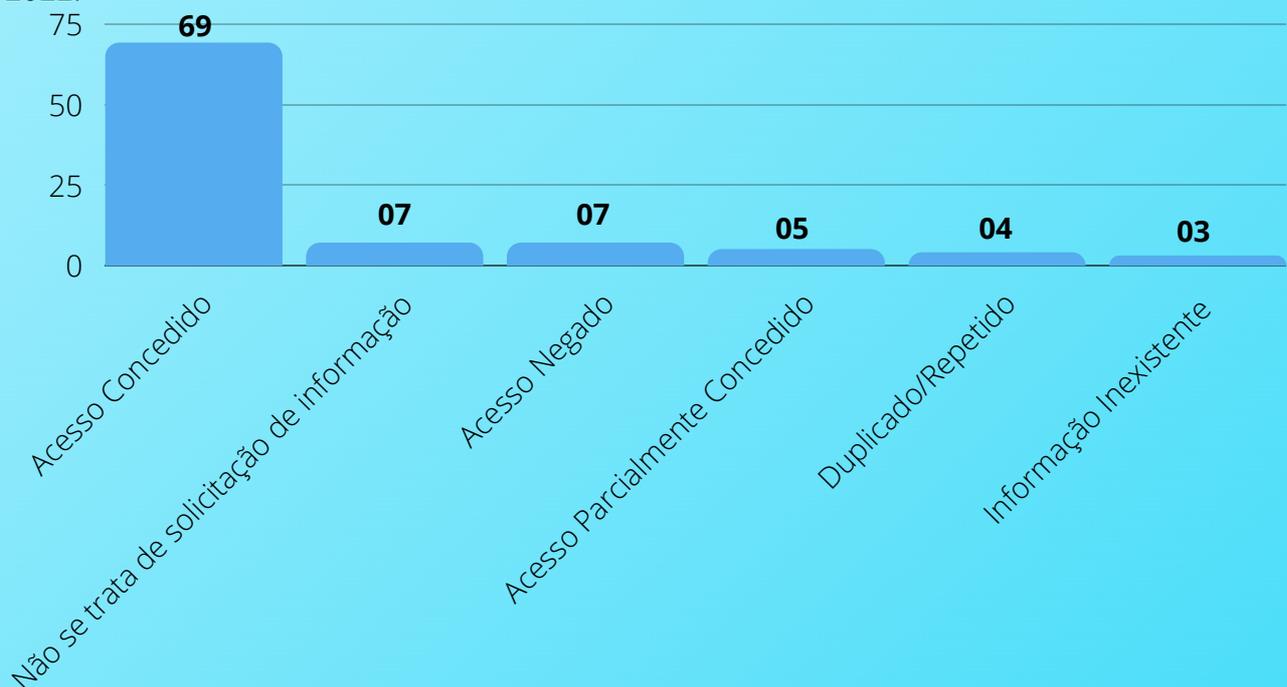


Tipo de decisão

Ao responder um pedido, o órgão deve indicar o "tipo de decisão" correspondente:

- **Acesso concedido:** Todas as informações solicitadas foram franqueadas ao requerente.
- **Não se trata de solicitação de informação:** Demandas que não se trata de um pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como, por exemplo, denúncia, sugestão, consulta.
- **Acesso negado:** Negativa da informação devido a motivos previstos em lei, tais como: dados pessoais, Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011, Informação sigilosa de acordo com legislação específica, pedido desproporcional ou desarrazoado, pedido exige tratamento adicional de dados, pedido genérico, pedido incompreensível e processo decisório em curso.
- **Acesso parcialmente concedido:** Apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada. Não é considerado "Acesso parcialmente concedido" quando o solicitante pede determinada informação e o órgão concede outra.
- **Órgão não tem competência para responder sobre o assunto:** Não possui competência para responder sobre o assunto acerca do qual foi feita a solicitação. Nesse caso, sempre que órgão souber o órgão responsável pela resposta, ele deve fazer o encaminhamento do pedido por meio do Fala.BR.
- **Pergunta duplicada/repetida:** O solicitante fez o mesmo pedido várias vezes. Nesse caso, deve responder apenas um dos pedidos e nos outros marcar a opção "Pergunta duplicada/repetida", informando o NUP do pedido ao qual foi enviada a resposta.
- **Informação inexistente:** A informação solicitada não existe.

O gráfico abaixo traz informações sobre a quantidade da marcação de cada tipo de resposta no mês de outubro/2022.





Transparência Ativa

O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece em seu art. 7º que é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que se denomina Transparência Ativa.

O Ministério da Cidadania até o mês de setembro de 2022 cumpria 48 itens de forma integral, e apenas 1 parcialmente, sendo que os 2,04% que restavam para cumprimento total dos 49 itens se referiam à disponibilização dos currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior. Em um força tarefa liderada pela Ouvidoria-Geral, no mês de outubro de 2022, foi cumprida, integralmente, a publicação dos currículos na página do Ministério.

Dessa forma, o Ministério da Cidadania, na avaliação da Controladoria-Geral da União - CGU, feita por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), cumpre 49 itens e se encontra na posição de 1º/302 no ranking de cumprimento.

